



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1114

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Contratos .....	5
Aviso de Licitação .....	6
Atas de registro de preço .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1114

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 5870, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização do Congresso Internacional de Folclore - Dança e Tradição no dia 25 de maio de 2022, na Casa da Cultura, CTGs Felipe Portinho e Sentinelas do Pago no Município de Marau;

**CONSIDERANDO** que essa atividade é realizada exclusivamente por Militares;

#### **DECRETA:**

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 07, 08 e 09 de fevereiro, os militares:

- **Do Panamá** - Eibar Jordán, Caricel Chifundo, Lisbeth Batista Ureña;
- **Da Polónia** - Aleksandra Ostrowska, Aleksander Matykiewicz, Maria Szupiluk;
- **Da Costa Rica** - Moises Rojas, Maria Nela Castro, Stanley Lara Sandy, Nancy Rojas Mora;
- **Da Argentina** - Graciela Pons, Pablo Liciaga, Gisela Liciaga, Noemi Cabrera;
- **Do Peru** - David Luciano Alva Rodriguez, Brenda del Carmen Grados Venegas, Luiselí Angello Camilo Cuba Flores, Erika Languasco Calderon;
- **Da Colômbia** - Oscar H. Ortiz Ramirez, Alisson Yierley Z. Trujillo, Bryan H. H. Muñoz;
- **Do México** - Enriqueta Amador Don, Edgar Ulises Núñez Esquivel, Abelardo Vázquez Silva;
- **Do Brasil** - Diego Marcossi, Luiza Jardim, Gustavo Cortes, Luis, Gustavo Maias, Luiz Carlos Medeiros, Mariluz Santos, Claudete Menegat, Luciana Casagrande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 84/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo*

*seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado para o cargo de Psicóloga (o), **Edital 164/2022.***

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o cargo de Psicólogo (a), para a Secretaria Municipal de Saúde, **Edital nº 164/2022**, os servidores relacionados a seguir:

- **Taciane Bortoluz** - Atendente Consultório Dentário
- **Débora Lopes de Albuquerque Bernardi** - Técnica Enfermagem
- **Fernanda Garbin** - Enfermeira

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 322, DE 23 DE MAIO DE 2022 - RH.**

*CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**1. CONCEDE** Adicional de Insalubridade 40% para os ocupantes do cargo de Auxiliar de Operações abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito:

Matricula	Nome	Início
63324	Aldo de Marco	09/05/2022
63332	Darlan Hoppe	12/05/2022
63334	Luis Elias da Silva Oliveira	09/05/2022
63326	Luis Fernando da Silva	06/05/2022
63325	Marlon Milina Fernandes	06/05/2022
63222	Valdir Pereira	05/05/2022

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme tabela acima.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de maio de 2022

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1114

Página 3 de 6

Flávio Augusto de Conto  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de  
Administração

### **PORTARIA N.º 323, DE 20 DE MAIO DE 2022 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE  
E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de  
suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de  
06/05/2022 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a  
Lei 4.676/2011 para a Agente de Fiscalização - Tributário,  
**Natalia Kunz Caselani Saggin**, matrícula funcional nº  
38105, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda -  
Departamento Tributário.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar  
de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de  
Administração

### **PORTARIA N.º. 324, DE 23 DE MAIO 2022 - RH.**

*CESSA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO E REMANEJA SERVIDOR.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de  
suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR**, Desdobramento de Horário de 08 horas  
semanais da Professora **Silvia Regina Pasqualotto  
Gonçalves**, matrícula funcional nº 10987 a contar de  
02/05/2022.

**2. REMANEJAR**, para a EMEF Darvin Marosin a contar  
de 02/05/2022.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar  
de 02/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de  
Administração

### **PORTARIA N.º325, DE 23 DE MAIO DE 2022 - RH.**

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA  
FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de  
suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº  
5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de  
Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o  
Servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
53856	Bruna Pissolato	Médico Veterinário	III

**2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar  
de 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de  
Administração

### **PORTARIA N.º 326/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022 - RH**

*CONVOCA PARA EFETIVAÇÃO  
DE CONTRATAÇÃO DE  
APROVADO(A) EM PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- CONVOCAR** para efetivação de contratação, a  
contar desta data, os(as) empregados(as) público abaixo  
relacionados(as), para ocupar emprego público do Quadro  
de Servidores Públicos Municipais em Regime de Trabalho  
Celetista - CLT, por terem sido aprovados(as) no Processo  
Seletivo Público de acordo com o Edital de Processo  
Seletivo Público nº 001/2019, tendo sido homologado  
através do Edital nº. 008/2019, observada a ordem de  
classificação.

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Insc.	Nome	Classificação
<b>485</b>	<b>Caroline Consoladora Colet</b>	<b>18º</b>
<b>730</b>	<b>Ana Paula Christan</b>	<b>19º</b>
<b>339</b>	<b>Tainara Cristina Formagini</b>	<b>20º</b>

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer  
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura  
Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias para  
apresentar-se.

**3-** A contratação efetuada através desta portaria torna-  
se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1114

Página 4 de 6

prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para o deferimento da contratação, exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2019.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Flávio Augusto de Conto  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 327 DE 23 MAIO DE 2022 - RH.**

*REVOGA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE APROVADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REVOGAR** a convocação para efetivação de contratação de aprovado(a) em processo seletivo público conforme Portaria nº 314 de 19 de maio de 2022 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência, não comparecimento no curso de formação inicial o qual é requisito obrigatório para a contratação e exercício das atividades do emprego público ou não obtenção do certificado de conclusão com aproveitamento do referido curso:

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Inscr.	Nome	Classificação
339	Tainara Cristina Formagini	20º

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Flávio Augusto de Conto  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 328, DE 23 DE MAIO DE 2022 - RH**

***NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.***

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de

provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscr.	Nome	Classificação
3483	William Debastiani Rodrigues	08º

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Flávio Augusto de Conto  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 329, DE 23 DE MAIO DE 2022 - RH**

***NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.***

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscr.	Nome	Classificação
3721	Eliezer Jose da Silva	09º

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1114

Página 5 de 6

se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 330, DE 23 DE MAIO DE 2022 - RH**

#### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Insc.	Nome	Classificação
3782	Priscila Marchi Moschen	10º

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 331, DE 23 DE MAIO DE 2022 - RH**

#### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Insc.	Nome	Classificação
3844	Adriana Schneider Ferreira	11º

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 23 dias do mês de maio de 2022  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **Licitações e Contratos**

#### **Contratos**

#### **Contratos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA / 41.886.613/0001-55 / Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022 / FICHA 796.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOV FÁCIL.

**VALOR:** R\$ 7.000,08, sendo R\$ R\$ 583,34 mensais

**VIGÊNCIA:** 16/05/2023

#### **Aditivos:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1114

Página 6 de 6

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** PRIMOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA / 45.726.154/0001-01 / Pregão Presencial nº 26/2022 / Primeiro Termo Aditivo /

**OBJETO:** Substituição de veículo da Linha LO 19

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI / 27.490.076/0001-21 / Dispensa de Licitação nº 3288/2021 / Primeiro Termo Aditivo

**OBJETO:** Concede repactuação, em razão das Convenções Coletivas de Trabalho 2022, para os serviços de coleta, transbordo e transporte. Concede reequilíbrio econômico financeiro para os serviços de coleta e transporte, devido ao aumento no preço do combustível.

**VALOR:** a) Serviços de coleta: R\$ 128.410,49 mensais; b) Serviços de transbordo: R\$ 20.357,08 mensais; c) Serviços de transporte: R\$ 1.337,64 por viagem.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** FUNDAÇÃO CULTURAL ALVORADA DE COMUNICAÇÕES / 07.009.233/0001-02 / Pregão Presencial nº 06/2017 / Oitavo Termo Aditivo

**OBJETO:** Prorroga o prazo de concede reajuste.

**VALOR:** R\$ 10.095,82 mensais

**PRAZO:** 31/08/2021

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** RÁDIO MARAU FM LTDA - ME / 91.142.802/0001-91 / Pregão Presencial nº 06/2017 / Oitavo Termo Aditivo

**OBJETO:** Prorroga o prazo de concede reajuste.

**VALOR:** R\$ 10.095,82 mensais

**PRAZO:** 31/08/2021

### **Rescisão:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CSA COM. SUPRIM. E ASSISTENCIA TEC. DE MAQ. COPIADORAS LTDA - EPP / 00.243.167/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 700/2021

**OBJETO:** Fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 70/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de uma impressora a laser colorida, com impressão em tamanhos A3 e A4, com fulcro na Cláusula 13ª, inciso I, considerando-se como data final o dia 30 de abril de 2022.

### **Aviso de Licitação**

#### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 53/2022 REGISTRO DE PREÇOS 33/2022 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 07 de junho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor preço por item", e no dia **08 de junho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de roçadeiras e tanques em fibra para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

16 de maio de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

### **Atas de registro de preço**

**CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO

**KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA** CNPJ: 05.760.614/0001-95 **Valor R\$ 43.710,00** **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA** CNPJ: 02.543.216/0011-09 **Valor R\$ 539.000,00** **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 07.835.442/0001-05 **Valor R\$ 20.400,00** **LUIZ CESAR THOMAS** CNPJ: 26.184.320/0001-32 **Valor R\$ 52.510,00** **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** CNPJ: 10.894.828/0003-56 **Valor R\$ 152.090,00** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23** Pregão Presencial por Videoconferência nº 37/2022. *Aquisição de equipamentos de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.* **VALOR TOTAL R\$ 807.710,00**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bad6-c231-b975-ac10

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1114, ano VI, veiculado em 23 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF \*\*\*469100\*\*) em 23/05/2022 às 16:58:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bad6-c231-b975-ac10>